ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA CNPJ nº 31.159.058/0001-06



EDINEUZA MARIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICOLOGA, CPF nº 027.865.714-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/18000, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA OSÓRIO DE MORAIS, 170, SALGADINHO, OLINDA, PE, CEP 53110450, BRASIL.

SERGIO DOS SANTOS MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.030.174-12, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01156223309, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no RUA OSÓRIO DE MORAIS, 170, SALGADINHO, OLINDA, PE, CEP 53110450, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202442791, com sede Avenida Prof Andrade Bezerra, 1078, Salgadinho Olinda, PE, CEP 53110110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.159.058/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, TV QUINTINO BOCAIUVA, 2301, SALA 713 CXPST 22, CREMACAO, BELEM, CEP 66045315 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15902042371 e CNPJ nº 31.159.058/0004-59.

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900818737 e CNPJ nº 31.159.058/0002-97, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3280, ROSARINHO, RECIFE/PE, CEP 52041005.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNAE FISCAL

8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição.

8650-0/04 - atividades de fisioterapia.

8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional.

8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia.

Req: 81300001665503 Página 1





DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial Clinica Espaço Saúde Ltda e nome fantasia CLINICA ESPAÇO SAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede Avenida Prof Andrade Bezerra, 1078, Salgadinho Olinda, PE, CEP 53110110.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1- Filial situada na AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3280, ROSARINHO, RECIFE/PE, CEP 52041005. registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900818737 e CNPJ nº 31.159.058/0002-97 e com os objetos sociais:
 - 86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise
 - 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 - 86.50-0-02 Atividades de profissionais da nutrição
 - 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia
 - 86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional
 - 86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia
- 2- Filial situada na Q SHCN CL QD 306 BLOCO D, 80 SALA 114, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP 70745540, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 53920016948 e CNPJ nº 31.159.058/0003-78 e com o objetos sociais:
 - 86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise
 - 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 - 86.50-0-02 Atividades de profissionais da nutrição
 - 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia
 - 86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional
 - 86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia

Req: 81300001665503 Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA CNPJ nº 31.159.058/0001-06



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

O OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-04 Atividade odontológica
- 86.50-0-02 Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SERGIO DOS SANTOS MOREIRA	2.500	50	2.500,00
EDINEUZA MARIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA	2.500	50	2.500,00
Total	5.000	100	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Req: 81300001665503 Página 3





DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDINEUZA MARIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO DOS SANTOS MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, fazê-lo o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARAGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300001665503 Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA CNPJ nº 31.159.058/0001-06



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Olinda/Pe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA/PE, 20 de fevereiro de 2024.

EDINEUZA MARIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA
SERGIO DOS SANTOS MOREIRA

Req: 81300001665503 Página 5







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA
PROTOCOLO	238463052 - 20/02/2024
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26202442791

CNPJ 31.159.058/0001-06 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024

SOB N: 20238463052

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238463052 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238463052

FILIAIS NA UF

NIRE 26900818737 CNPJ 31.159.058/0002-97

ENDEREÇO: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, RECIFE - PE

EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 15902042371

CNPJ 31.159.058/0004-59

ENDEREÇO: TV QUINTINO BOCAIUVA, BELEM - PA EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02786571413 - EDINEUZA MARIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA - Assinado em 26/02/2024 às 09:16:26

Cpf: 04003017412 - SERGIO DOS SANTOS MOREIRA - Assinado em 26/02/2024 às 09:28:36

Assinado eletronicamente por JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO Secretário-Geral









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLINICA ESPAÇO SAUDE LTDA
PROTOCOLO	238463052 - 20/02/2024
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26202442791 CNPJ 31.159.058/0001-06 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 SOB N: 20238463052

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238463052 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238463052

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO Secretário-Geral